

PROJETO DE LEI Nº050/08

SÚMULA – Denomina as ruas G, H e I, do Loteamento Residencial Araucária, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - As ruas G, H e I do Loteamento Residencial Araucária passarão a denominar-se da seguinte forma:

Rua G – Rua RICARDO BELEZI

Rua H – Rua CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA

Rua I – Rua LADISLAU GRABSKI

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2008.

Mauro Bertoli
VEREADOR